

## **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TUTOR PARA O PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação, Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral**

### **EDITAL 002/2025 PET Saúde/Informatização e Saúde Digital do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025**

A coordenadora do Projeto intitulado: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação, Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do edital conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025, torna público, com as inscrições no período de **18 a 24 de julho de 2025**, o presente edital de seleção de **professores tutores** do departamento de Engenharia de Computação do campus São Luís para atuação no referido projeto.

Este projeto é resultado, Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD). Trata-se de uma iniciativa do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

#### **1. OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo selecionar 4 (quatro) professores tutores para atuarem no Projeto Transformação Digital no SUS, com duração prevista de 24 meses.

Os professores selecionados participarão do desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para a criação de um sistema de monitoramento epidemiológico, bem como da implementação de um protótipo de prontuário eletrônico interoperável. As atividades estão previstas para iniciar em 04 de agosto de 2025.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 2.1.** Ser professor efetivo ou contratado na Universidade Estadual do Maranhão.
- 2.2.** Atuar como coordenador de grupo de aprendizagem tutorial, oferecendo suporte e orientação aos alunos nas demandas específicas conforme o cronograma do projeto.
- 2.3.** Ter disponibilidade para reunir semanalmente com as equipes do projeto de forma remota.

### 3. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
De 18 a 24 de julho de 2025	Período de inscrição
25 de julho de 2025	Avaliação dos Candidatos
28 de julho de 2025	Resultado preliminar
29 a 30 de julho de 2025	Período de recursos
31 de julho de 2025	Resultado final

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 18 a 24 de julho, por meio do seguinte endereço: <https://forms.gle/3M3MNRHGgozpsU798>

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** A seleção será realizada por meio da avaliação do **memorial descritivo com comprovantes** do candidato a ser submetido por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/3M3MNRHGgozpsU798>

**5.2.** Itens do formulário

**5.2.1.** Identificação do candidato - Informar os dados pessoais completos, incluindo nome e matrícula, departamento e dados de contato atualizados (telefone e e-mail).

**5.2.2.** O memorial descritivo deve conter as seguintes informações/seções: Experiências profissionais relacionadas ao gerenciamento e à execução de projetos voltados ao desenvolvimento de sistemas. Incluir também a participação em projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão, bem como demais atividades relevantes na área de desenvolvimento de sistemas; No mesmo documento (arquivo único em .pdf), devem ser anexados os comprovantes referente as experiências relatadas.

**5.2.3.** Documentação comprobatória: no mesmo arquivo (único, em formato .pdf), deverão ser anexados em ordem:

**5.2.4.** Documento oficial de identificação com foto;

**5.2.5.** Comprovantes das experiências relatadas no memorial descritivo.

**5.3.** A partir do memorial descritivo apresentado pelo candidato, será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis com a execução das atividades propostas, considerando suas

experiências acadêmicas e/ou profissionais nas áreas de Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Softwares.

**5.4.** Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**5.5.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## **6. DAS BOLSAS E VAGAS**

**6.1.** O valor da bolsa para professor tutor de grupo de aprendizagem tutorial do PET Saúde/I&SD é de R\$ 1300,00, tendo como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**6.2.** Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para professores tutores para atuarem no Projeto Transformação Digital no SUS.

## **7. DO BOLSISTA/PROFESSOR ORIENTADOR**

**7.1.** São requisitos exigidos do professor tutor do projeto para o recebimento da bolsa:

**7.1.1.** Ser professor efetivo ou contratado na Universidade Estadual do Maranhão.

**7.1.2.** Ter graduação em Engenharia de Computação Bacharelado ou Ciências da Computação Bacharelado ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de informática.

**7.1.3.** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**7.1.4.** Cada professor será responsável pela suporte e orientação de alunos, dedicando-se o mínimo de 10 horas semanais às atividades do Projeto. Dessa forma, as atividades serão distribuídas entre

encontros remotos (obrigatoriamente uma por semana), garantindo um acompanhamento técnico qualificado e contínuo das equipes sob sua responsabilidade.

**7.1.5.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **8. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

- a. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 10 horas semanais às atividades do Projeto;
- c. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- d. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- e. Registrar no INPI soluções desenvolvidas;

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Os resultados serão divulgados na página do curso de Engenharia da Computação (<http://www.engcomp.uema.br>).

**9.2.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**9.3.1.** Experiência nas atividades relacionadas à temática do projeto, em especial, os listados nos itens

**9.3.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**9.4.** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado na direção do curso de

Engenharia de Computação e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **10. DO RECURSO**

**10.1.** Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <transformacaodigitalnosuspetsa@gmail.com>, observados os prazos do item 2 deste Edital.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**11.2.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <transformacaodigitalnosuspetsa@gmail.com>

São Luís (MA), data da assinatura digital.

**Profa. Dra. Ana Carla Marques da Costa**

Coordenador do PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação,  
Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral  
PORTARIA N.º 11/2025 – DCS/UEMA